



|                                                   |                                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PROTOCOLO                                         | 1679802/2023                              |
| INTERESSADO                                       | Plenário do CAU/RS                        |
| ASSUNTO                                           | Projeto Especial “Diversidade e Inclusão” |
| <b>DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – CONSELHO DIRETOR</b> |                                           |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.16.02 - Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Diversidade e Inclusão”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 003/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “Diversidade e Inclusão”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL****CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO CAU/RS**

| <b>1. Dados cadastrais</b> |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Equipe Responsável:        | CPF:              |
| 1) Cheila da Silva Chagas  | 1) 006.373.840-67 |
| 2) Luciana Eloy Lima       | 2) 020.057.150-85 |
| 3) Camila Oliveira         | 3) 002.996.990-56 |

| <b>2. Proposta de trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome do projeto: Desenvolvimento e implantação do Programa Permanente de Diversidade e Inclusão no âmbito do CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de Execução:<br>De janeiro a dezembro de 2023 |
| Público alvo: Empregados e conselheiros do CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |
| Objeto: Contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS, com base no diagnóstico realizado em 2022, responsável ainda por assessorar e treinar seu público alvo para formação de multiplicadores permanentes do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |
| Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: O diagnóstico elaborado com base no trabalho de consultoria realizado em 2022 pela empresa Mais Diversidade apresentou pontos positivos que devem ser reforçados e pontos de atenção que necessitam de melhorias. Uma vez identificados esses pontos de atenção, é compromisso do CAU/RS trabalhar no seu desenvolvimento a fim que eles sejam substituídos por políticas permanentes de diversidade e de inclusão. |                                                     |
| Monitoramento e avaliação: Será realizada pela verificação da entrega de todos os itens exigidos para o programa a ser implantando no CAU/RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |

| <b>3. Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gerais: Implantar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros. |



Específicos: Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Capacitação dos funcionários para atendimento inclusivo; Capacitação dos gerentes e coordenadores para liderança inclusiva; Desenvolvimento de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão do CAU/RS; Conscientização de funcionários e conselheiros pelo “Precisamos falar sobre”; Estruturação do setor de recursos humanos para atendimento às demandas de diversidade e inclusão.

#### 4. Metodologia

(Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.)

O desenvolvimento do projeto envolverá os empregados e conselheiros do CAU/RS, realizando-se treinamentos específicos para as necessidades do CAU, palestras sobre a temática de diversidade e inclusão e assessoramento na construção de normativas internas.

#### 5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Elaboração da estratégia de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Reuniões quinzenais com a equipe de recursos humanos para dúvidas e orientações; Treinamento de comunicação inclusiva da equipe de atendimento ao público externo; Suporte na construção de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão; Revisão de comunicados e demais peças e documentos à luz da diversidade e inclusão; Realização de 4 (quatro) “Precisamos falar sobre” envolvendo a temática; Suporte para situações de crise em diversidade e inclusão; Treinamento de Liderança Inclusiva para os gerentes e coordenadores do CAU/RS.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: Capacitações, treinamentos e assessoria à equipe do CAU/RS.

Resultados esperados: Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: Corpo funcional capacitado para atendimento e liderança inclusiva; conscientização e comprometimento geral sobre a temática; elaboração de normativas internas.

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Planejamento de ações internas voltadas para diversidade e inclusão;
- Palestras orientativas;
- Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão quanto ao tema;
- Capacitação da equipe de atendimento para atendimento inclusivo;



- Capacitação de gerentes e coordenadores para liderança inclusiva;
- Construção de normativas internas.

**6. Cronograma de execução física das atividades**

| Atividade                            | Descrição da Atividade                                                                                       | Indicador físico |            | Duração        |               |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|---------------|
|                                      |                                                                                                              | Unidade          | Quantidade | Início         | Término       |
| <b>Aprovação do projeto</b>          | Aprovação do projeto no CD, CPFI e Plenária                                                                  | Aprovações       | 3          | Janeiro/2022   | Janeiro/2022  |
| <b>Contratação da empresa</b>        | Processo de contratação por inexigibilidade de empresa de consultoria                                        | Processo         | 1          | Fevereiro/2022 | Março/2022    |
| <b>Execução do Plano de Trabalho</b> | Desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, conforme disponibilidade de agendas. | Item             |            | Março/2022     | Dezembro/2022 |

**7. Previsão da receita e da despesa**

| Despesa       | Total         | Valor mensal | Valor anual   |
|---------------|---------------|--------------|---------------|
| R\$250.000,00 | R\$250.000,00 |              | R\$250.000,00 |
|               |               |              |               |
|               |               |              |               |

**8. Cronograma de desembolso**

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$250.000,00

| Meta | 1º mês | 2º mês       | 3º mês | 4º mês       | 5º mês | 6º mês       |
|------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|
|      |        | R\$30.000,00 |        | R\$60.000,00 |        | R\$40.000,00 |



| Meta | 7º mês | 8º mês       | 9º mês | 10º mês      | 11º mês | 12º mês      |
|------|--------|--------------|--------|--------------|---------|--------------|
|      |        | R\$40.000,00 |        | R\$50.000,00 |         | R\$30.000,00 |

**9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros**

| Descrição da despesa                                                                              | Tipo (1 a 6 – conforme legenda abaixo) | Valor total por tipo de despesa (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Material de consumo</b><br>Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente              | <b>1</b>                               |                                       |
| <b>Serviços de terceiros – Pessoa Física</b><br>Ex.: diárias, Palestrante                         | <b>2</b>                               |                                       |
| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b><br>Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | <b>3</b>                               | R\$250.000,00                         |
| <b>Custo indiretos</b><br>Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | <b>4</b>                               |                                       |
| <b>Equipe da proponente encarregada pela execução</b><br>Ex.: Percentual alocado ao projeto       | <b>5</b>                               |                                       |
| <b>Equipamentos e materiais permanentes</b>                                                       | <b>6</b>                               |                                       |
| <b>Total Geral</b>                                                                                |                                        | <b>R\$250.000,00</b>                  |
| <b>Total por tipo de despesa:</b>                                                                 |                                        |                                       |
| <b>01 – R\$ 0,00</b>                                                                              |                                        |                                       |
| <b>02 – R\$ 0,00</b>                                                                              |                                        |                                       |
| <b>03 – R\$ R\$250.000,00</b>                                                                     |                                        |                                       |
| <b>04 – R\$ 0,00</b>                                                                              |                                        |                                       |
| <b>05 – R\$ 0,00</b>                                                                              |                                        |                                       |
| <b>06 – R\$ 0,00</b>                                                                              |                                        |                                       |

**Legenda para os tipos de despesa:**

- 01 – Material de consumo;
- 02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 – Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 – Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 – Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.



Luciana Eloy Lima

**10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada).

|                          |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo. |
| <input type="checkbox"/> | Reprovado.                                                                                                                                                                                                                           |

Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX

**[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO]**